**DECRETO LEGISLATIVO 08/2015**

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Srª DORVALINA APARECIDA BIS PORFIRIO, em cumprimento ao inciso I do artigo 190 da Resolução 001/2000, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, torna pública a **Prestação de Contas Municipal. Município de Cruzmaltina Exercício de 2012.Acordão do Parecer Prévio pela IRREGULARIDADE DAS CONTAS E APLICAÇÃO DE MULTA.** Podendo ser consultado e questionado por qualquer um do povo, no prazo de 60 dias.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 19 de maio de 2015.

 DORVALINA APARECIDA BIS PORFIRIO

 Presidente da Câmara Municipal